



RESULTADO DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 002/2020

O Sebrae em Rondônia vem através deste comunicado, informar as entidades aptas e inaptas referente ao Edital de Doação de Bens Patrimoniais – 002/2020, conforme abaixo:

ENTIDADES APTAS	
	ENTIDADE
1	ASSOCIACAO DO OBSERVATORIO AMBIENTAL JIRAU DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
2	IGREJA DO PORTO
3	IGREJA BATISTA DO ALPHAVILLE - IBA
4	MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
5	ASSOCIAÇÃO BERADEIRO
6	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
7	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA MAMORE – RONDONIA (APAE).
8	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS
9	MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE
10	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE
11	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
12	GRUPO DE VOLUNTARIOS DE ARIQUEMES E REGIÃO – GVAR.
13	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E PROFISSIONAL - IDESP
14	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO LEAL
15	MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
16	MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
17	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO - APAE
18	MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
19	MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
20	MUNICÍPIO DE BURITIS
21	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
22	MUNICÍPIO DE VILHENA
23	DIOCESE DE JI-PARANA – PAROQUIA SANTA LUZIA
24	ASSOCIACAO DOS PROFESSORES E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR DE RONDONIA - ASTEEP-RO
25	FUNDO MUNICIASSISTENCIA SOCIAL
26	A5 ENGENHARIA JR – EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
27	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MANOEL GRANJEIRO



28	INSTITUTO BRASILEIRO AMIGOS DA VIDA – I.B.A.V
29	ASSOCIACAO LIONS CLUBE PIMENTA BUENO
30	ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIO DE NOVA MAMORE - RO
31	CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JACOB

ENTIDADES INAPTAS	
ENTIDADE	PENDÊNCIA(S)
1	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO Não apresentou a documentação completa e solicitada (documento que comprove a constituição da entidade, rg, cpf do representante legal, anexo II e II retificado com a logo da entidade).
2	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ULISSES SOARES FERREIRA Não apresentou a documentação completa e solicitada (cartão de CNPJ, anexo II e II retificado com a logo da entidade).
3	CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ED. ENG. FCO ERSE Não apresentou a documentação completa e solicitada (documento que comprove a constituição da entidade, rg, cpf do representante legal, anexo II e II retificado com a logo da entidade).
4	E.M.E.F. MARECHAL RONDON Não apresentou a documentação completa e solicitada (documento que comprove a constituição da entidade, ata/procuração que comprove o representante legal da entidade, rg, cpf do representante legal, anexo II e II retificado com a logo da entidade).
5	PREFEITURA DE PIMENTEIRAS Não apresentou a documentação completa e solicitada (documento que comprove a constituição da entidade, ata/procuração que comprove o representante legal da entidade, rg, cpf do representante legal, anexo II e II retificado com a logo da entidade).
6	PREFEITURA DE CACOAL Não apresentou a documentação completa e solicitada (documento que comprove a constituição da entidade, ata/procuração que comprove o representante legal da entidade, rg, cpf do representante legal da entidade, anexo II e II retificado com a logo da entidade).
7	ROTARY CLUB DE PIMENTA BUENO Apresentou a documentação após a data de encerramento.

O(s) patrimônio(s) deverão ser retirados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de



06/10/2020, após agendamento prévio pelos telefones (69) 3217-3877.

No momento da retirada dos bens, será assinado pelo representante legal o Termo de Doação, caso sejam recolhidos por terceiros, o donatário deverá comunicar o Sebrae/RO, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data prevista para o recolhimento, o nome e os dados da pessoa que efetuará o recolhimento do(s) patrimônio(s), apresentando na retirada do bem a procuração assinada.

Porto Velho, 06 de outubro de 2020.

Caroline Cristina Santos
UGA – Unidade de Gestão Administrativa